



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “1ª revisão de garantia do veículo Onix - UEF5F68”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	611.028.559	FLUIDO RADIADO	PÇ	02	R\$ 75,88	R\$ 151,76
2	611.004.001	ALINHAMENTO	SV	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
3	611.005.001	BALANCEAMENTO	SV	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
4	611.028.458	ELEMENTO DO FILTRO	PÇ	01	R\$ 115,97	R\$ 115,97
5	005.017.635	FILTRO DE OLEO	UN	01	R\$ 142,12	R\$ 142,12
6	611.028.067	LUBRIFICANTE ACD SINTETICO	UN	04	R\$ 136,90	R\$ 547,60
7	611.039.540	OLEO MULTIVISCOZO	UN	01	R\$ 122,38	R\$ 122,38
8	611.039.045	VEDADOR NAO ALVEOLAR	PÇ	01	R\$ 24,32	R\$ 24,32

1.2. Classificação do objeto:

Revisão veicular

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Global

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: é o processo de identificar, avaliar e mitigar falhas mecânicas potenciais antes que causem acidentes ou quebras dispendiosas. Ela prioriza sistemas de segurança e envolve checagens regulares, garantindo a integridade dos passageiros e evitando a invalidação de garantias.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 1604,15 (um mil seiscentos e quatro reais e quinze centavos) considerando os valores obtidos através de orçamento de concessionária autorizada.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

Contratação de empresa especializada/concessionária Chevrolet para realização a revisão programada obrigatória de veículo novo, visando a manutenção da



garantia de fábrica e a preservação das condições de funcionamento, segurança e desempenho do veículo. A presente solicitação decorre da necessidade de realização da revisão periódica obrigatória do veículo acima identificado, conforme previsto no manual do fabricante e nas condições de garantia. A execução das revisões dentro dos prazos e quilometragens estabelecidos pelo fabricante é indispensável para: Manutenção da garantia de fábrica do veículo; Preservação da segurança dos usuários; Garantia do pleno funcionamento mecânico e eletrônico; Prevenção de falhas prematuras e aumento da vida útil do veículo; Atendimento às recomendações técnicas do fabricante. Ressalta-se que a não realização da revisão em concessionária autorizada ou fora dos parâmetros estabelecidos pelo fabricante pode acarretar perda da garantia contratual, além de comprometer a segurança e a operacionalidade do veículo.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
183	GESTÃO DO SUS	RECURSO PRÓPRIO
186		

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 24 horas para entrega do material a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A prefeitura municipal de Quatá ficará responsável por levar o veículo até o local da empresa contratada, em data e horário previamente combinado, assim como buscar o veículo após execução. A equipe de frota, sob a direção de Gabriele Cristina de Almeida Molinari designará um motorista responsável para levar e buscar o veículo assim que o serviço for finalizado, a fim de realizar a conferência do serviço prestado e liberação do mesmo.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 1 ano ou 10 mil KM rodados, a contar da entrega do objeto. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação, ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.



5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso, a avaliação do material será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o objetos novos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

Obrigatório constar a placa do veículo na nota fiscal.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização: Gabriele Cristina de Almeida Molinari - Diretor de Frotas

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: frotas@quata.sp.gov.br | Contato: (18) 99777-1936

Quatá/SP, 20 de maio de 2026

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Gabriele Cristina de Almeida Molinari
Diretor de Frotas

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR